

INDICAÇÃO Nº 010, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

(De autoria da Nobre Vereadora Miriam Imaculada Rodrigues Marques)

PROTOCOLO Nº 103125
DATA: 14/08/25 Hs: 14:50
Miriam

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO A DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS EXCLUSIVOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de disponibilizar veículos exclusivos para o transporte de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, separados dos atendimentos comuns, especialmente para deslocamentos relacionados à saúde, educação ou demais serviços públicos.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de oferecer um ambiente mais tranquilo e adaptado, considerando que muitas pessoas com TEA apresentam sensibilidade sensorial, dificuldade de socialização em ambientes agitados e maior necessidade de previsibilidade durante o transporte.

Ressalta-se ainda que alguns autistas apresentam seletividade alimentar e não se alimentam quando se encontram fora de casa, o que pode gerar desconforto e prejuízos à saúde. Ademais, muitas famílias não possuem recursos financeiros para custear refeições ou lanches durante longos períodos de deslocamento, o que reforça a importância de um transporte mais rápido e direto.

Tal medida visa promover inclusão, dignidade e qualidade no atendimento, em conformidade com a Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), que equipara a pessoa com TEA à pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Certa de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
VEREADORA